



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 123

VETO Nº 10/23 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 52/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALESSANDRO MARACA, QUE INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O SIMPÓSIO DE SAÚDE MAMÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação, de iniciativa do autor acima especificado, merece ser aprovado por esta Comissão.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

O Projeto não está adequado com a LOM, se verificando óbice na iniciativa parlamentar. Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina pelo **ACOLHIMENTO do veto a presente PROPOSITURA** aguardando sua votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 23 de JUNHO de 2023.

RENATO ZUCOLOTTO

Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente

ANDRÉ TRINDADE

BRANDÃO VEIGA

ZERBINATO